



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

1

Ata de Registro de Preços nº 004/2017

Processo Licitatório nº 002/2017
Pregão Presencial RP nº 002/2017
Vigência 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG, neste ato, representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL (interino)**, Sr. Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68 e CI nº. 71915 emitida pela SSP/MG, pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FAZENDA (interina)**, Patrícia Sibely D' Avelar, inscrita no CPF/MF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447 emitida pela SSP/MG e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Nila Alves de Rezende, inscrita no CPF/MF sob o nº: 316.278.976.15 e CI nº M-2.976.574 SSP/MG, registram-se os preços das seguintes empresas: **ALIMENTOS IRMAOS BRUM LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.768.718/0001-65, sediada à Rua Comendador Antonio Alves nº 268, Bairro Centro, Pedro Leopoldo/MG, CEP: 33.600-000, neste ato representada por Hyran Dornelas Brum Junior, inscrito no CPF/MF nº 043.551.636-10 e CI nº MG 11.275.718 SSP/MG, **AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 66.476.052/0001-47, sediada à Avenida das Américas – n.º 550 – Bairro Presidente Kennedy, Contagem/MG, CEP: 32.145-000, neste ato representado por Luiz Ferreira Lima, inscrito no CPF/MF sob o nº. 219.966.956-49 e CI nº. M-527.453 SSP/MG e/ou Rafael Stucki Lima, inscrito no CPF/MF sob o nº. 095.077.406-51 e CI nº. MG 14.541.250 SSP/MG, **COMERCIAL CONFINIS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.569.854/0001-06, sediada à Rua São José, nº 581, Bairro: São José, Confins/MG, CEP: 33.500-000, neste ato representado por José Teixeira da Costa Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº. 030.928.356-62 e CI nº. 8651363 SSP/MG, **DISTRIBUIDORA MÚLTIPLA LTDA-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.777.020/0001-27 sediada a Rua Agenor Teixeira, nº 116, Bairro Campinho, Pedro Leopoldo/MG - CEP 33.600-000, neste ato representado por Maria Helena Ramos Ferreira, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.044.636-47 e CI nº MG-10.671.015 SSP/MG e/ou Sérgio Arnaldo Alves Lopes, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.439.996-75 e CI nº MG-10.891.297 SSP/MG e/ou Paulo Sérgio da Cunha, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.441.416-16 e CI nº MG-12.437.576 SSP/MG, **FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.020.319/0001-93, sediada à Rua Joaquim Bonifacio nº 905, Bairro Jardim das Alterosas – 1ª seção, Betim/MG, CEP: 32.670.680, neste ato representada por Luiz Carlos Rodrigues Eloi, inscrito no CPF/MF sob o nº 512.363.706-00 e CI nº M-4.160.084 SSP/MG, **GUIMARÃES COSTA PRODUTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

2

ALIMENTÍCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.049.992/0001-16, sediada à Avenida Miguel Moyses nº 763, Bairro Gameleira,, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.510-190, neste ato representada por Rodrigo Weber Guimarães, inscrito no CPF/MF sob o nº 549.876.366-20 e CI nº M 3.015.207 SSP/MG, **M.O.T.A. COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.465.264/0001-90, sediada à Rua Delmira Gonçalves nº 360, Bairro Garcias, Itaúna/MG, CEP: 35.681-013, neste ato representada por Ronivon Aparecido de Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.899.956-80 e CI nº MG 7.624.729 SSP/MG e/ou Adriana Gonçalves de Carvalho Rabelo, inscrito no CPF/MF sob o nº 838.216.436-68 e CI nº MG 10.157.773 SSP/MG, **MERCEARIA CAMPOS & RABELO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.836.495/0001-14, sediada à Rua de Sete de Setembro nº. 373, Bairro: Garcias, Itaúna/MG, CEP: 35.680-014, neste ato representada por Orivaldo Wanderlei Rabelo Gonçalves, inscrito no CPF/MF sob o nº 620.778.646-72 e CI nº M-4.918.656 SSP/MG e/ou José Eustáquio Vilaça de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 749.306-91 e CI nº M 5.290.687 SSP/MG e/ou Neuza Gonçalves de Campos, inscrita no CPF/MF sob o nº 858.231.396-91 e portadora da carteira de trabalho nº 50383/0051-MG, **VERSATIL COMÉRCIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.931.635/0001-26, sediada à Rua Violeta de Melo nº 383, loja 02, Bairro Alípio de Melo, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.820-650, neste ato representada por Rodrigo Silva Sá, inscrito no CPF/MF sob o nº 871.368.136-20 e CI nº M 5.500.096 SSP/MG, **W. AMARAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.931.635/0001-26, sediada à Rodovia BR 040 - Km 526, Galpão 01, Bairro Fazenda das Perobas, Contagem/MG, CEP: 32.145-480, neste ato representada por Marcus Wardil Amaral, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.274.986-59 e CI nº MG 4.930.206 SSP/MG, em conformidade com o estabelecido no artigo 15, inciso II, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, as especificações técnicas constantes no processo, assim como os termos da proposta comercial, edital e seus anexos, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. A presente Ata tem por objeto **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, PARA ATENDIMENTO AS ESCOLAS, CRECHES, INSTITUIÇÕES CONVENIADAS CONFORME DETERMINA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE E TAMBÉM AOS SETORES MUNICIPAIS E PROJETOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS. E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG**, (nos termos do Art. 15, parágrafo 4º da Lei 8.666/93), conforme especificações constantes do **Anexo** desta Ata de Registro de Preços, e mediante expedição, pela **CONTRATANTE**, da competente Ordem de Fornecimento.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula 2ª. O acompanhamento e a fiscalização desta Ata de Registro de Preço serão realizados pela Secretaria Municipal de Gestão, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Bem Estar Social, cada qual gerenciando os pedidos por elas realizados através dos Gestores de Contratos, observados o disposto nos artigos 67 e 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Cláusula 3ª. A Contratada estará obrigada a fornecer à contratante, os produtos objeto da presente, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas nas Ordens de Fornecimentos.

Cláusula 4ª. A **CONTRATANTE** não estará obrigada a adquirir da **CONTRATADA** uma quantidade mínima dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

Cláusula 5ª. A **CONTRATANTE** poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os produtos objeto desta presente Ata de Registro de Preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes produtos por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da **CONTRATADA** pela execução da presente Ata de Registro de Preço.

Cláusula 6ª. A contratação dos fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, **ordem de fornecimento** ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8666/93, como acessórios a presente Ata de Registro de Preços, emitidos durante o prazo de validade desta Ata, que estipulará:

- a) A quantidade dos produtos a ser fornecida pela **CONTRATADA** no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta Ata de Registro de Preço, será facultado à **CONTRATANTE** convocar a **CONTRATADA** para assinar tantas Ordens de Fornecimentos quanto forem necessárias para o atendimento de sua necessidades;
- b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;
- c) Quando formalizado através de contrato, seguirá a minuta, conforme modelo do Anexo VIII, deste processo licitatório.
- d) Todo gênero alimentício destinado a alimentação escolar deverá atender ao disposto na legislação de alimentos conforme prevê a Resolução 26/2013 art.33.
- e) Os demais gêneros deverão respeitar as condições higiênico-sanitárias segundo a sua legislação específica.

Cláusula 7ª Para os itens que não tiverem a data do prazo de validade impresso na embalagem, os mesmos deverão ter, no mínimo 06 (seis) meses de validade impreterivelmente.

Cláusula 8ª. O não atendimento injustificado da ordem de fornecimento pela **CONTRATADA** será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva Ordem de Fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

4

Cláusula 9ª. Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com as especificações e preços unitários constantes do Anexo 1 que faz parte integrante desta ata de registro de preços.

Cláusula 10ª. Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

Cláusula 11ª. Correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

Cláusula 12ª. A **CONTRATADA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente Ata de Registro de Preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

DOS PAGAMENTOS

Cláusula 13ª. O pagamento da **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE**, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta e sétima desta Ata de Registro de Preços.

Cláusula 14ª. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, após a devida comprovação da entrega dos produtos.

a) A nota fiscal tem que ser eletrônica, encaminhada junto as mercadorias, deverá conter o número da ordem de compra e número da Ata de registro de preços a que se referem e também os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva ordem de compra.

DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

Cláusula 15ª. O preço será ofertado em moeda corrente no país (Real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da **CONTRATADA** quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

a) O pedido deverá ser protocolado diretamente junto ao Setor de Protocolo, situada na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG;

b) Para viabilizar a análise pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído uma planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, mantendo no reequilíbrio o desconto concedido pelo licitante sobre valor prévio constante no edital por ocasião da licitação, inclusive declinando os valores pretendidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

5

- c) Uma vez deferido o pedido, total ou parcialmente, para efetiva aplicação do novo preço solicitado, o qual **retroagirá** à data do desequilíbrio comprovado e deverá haver formalização mediante assinatura de termo bilateral de aditamento;
- d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

Cláusula 16ª. O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente Ata de Registro de Preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a **CONTRATADA** a concordar com a redução do seu valor.

DO VALOR E DOTAÇÃO

Cláusula 17ª. O valor estimado da presente Ata de Registro de Preço é de R\$ 3.209.099,95 (Três milhões, duzentos e nove mil, noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), que serão pagos à **CONTRATADA** parceladamente, após a devida comprovação.

- a) As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da Ata de Registro de Preços serão:

FICHA	DOTAÇÃO
24	02.01.01.04.122.0005.2001.3.3.90.30.00
31	02.01.02.04.122.0007.2002.3.3.90.30.00
48	02.01.03.04.124.0011.2003.3.3.90.30.00
54	02.01.04.04.131.0011.2005.3.3.90.30.00
62	02.02.01.04.122.0005.2007.3.3.90.30.00
72	02.02.02.04.122.0005.2006.3.3.90.30.00
77	02.02.02.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00
82	02.02.02.04.122.0005.2014.3.3.90.30.00
83	02.02.02.04.126.0005.2010.3.3.90.30.00
88	02.02.02.04.128.0006.2036.3.3.90.30.00
107	02.02.03.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00
151	02.03.01.04.122.0005.2025.3.3.90.30.00
164	02.03.02.04.129.0010.2027.3.3.90.30.00
168	02.03.02.04.129.0010.2028.3.3.90.30.00
172	02.03.03.04.125.0010.2029.3.3.90.30.00
176	02.03.04.04.122.0010.2030.3.3.90.30.00
180	02.03.05.04.123.0011.2031.3.3.90.30.00
186	02.04.01.04.122.0005.2083.3.3.90.30.00
196	02.04.01.06.182.0022.2084.3.3.90.30.00
202	02.04.02.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00
230	02.04.03.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00
237	02.04.03.04.125.0005.2088.3.3.90.30.00
244	02.04.04.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00
250	02.04.04.18.452.0032.2089.3.3.90.30.00
297	02.04.06.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00
340	02.05.01.08.122.0005.2146.3.3.90.30.00
350	02.05.02.08.122.0005.2008.3.3.90.30.00
356	02.05.02.08.243.0005.2119.3.3.90.30.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

6

364	02.05.04.08.128.0005.2121.3.3.90.30.00
375	02.05.04.08.243.0023.2214.3.3.90.30.00
381	02.05.04.08.243.0024.2135.3.3.90.30.00
385	02.05.04.08.243.0024.2136.3.3.90.30.00
390	02.05.04.08.244.0005.2122.3.3.90.30.00
395	02.05.04.08.244.0023.2127.3.3.90.30.00
402	02.05.04.08.244.0023.2128.3.3.90.30.00
408	02.05.04.08.244.0023.2130.3.3.90.30.00
413	02.05.04.08.244.0023.2131.3.3.90.30.00
428	02.05.04.08.244.0024.2134.3.3.90.30.00
439	02.05.04.08.244.0024.2139.3.3.90.30.00
444	02.05.04.08.244.0024.2142.3.3.90.30.00
451	02.05.04.08.244.0030.2145.3.3.90.30.00
458	02.05.04.08.422.0024.2140.3.3.90.30.00
465	02.05.05.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00
480	02.05.05.13.392.0031.2105.3.3.90.30.00
518	02.05.05.13.392.0031.2117.3.3.90.30.00
547	02.05.06.27.122.0005.2008.3.3.90.30.00
579	02.06.01.04.122.0005.2006.3.3.90.30.00
595	02.06.02.10.122.0019.2058.3.3.90.30.00
610	02.06.02.10.128.0006.2036.3.3.90.30.00
624	02.06.02.10.301.0015.2063.3.3.90.30.00
641	02.06.02.10.301.0015.2067.3.3.90.30.00
648	02.06.02.10.301.0015.2068.3.3.90.30.00
671	02.06.02.10.302.0016.2071.3.3.90.30.00
693	02.06.02.10.302.0016.2215.3.3.90.30.00
712	02.06.02.10.303.0016.2212.3.3.90.30.00
722	02.06.02.10.305.0017.2078.3.3.90.30.00
729	02.06.02.10.305.0017.2079.3.3.90.30.00
737	02.06.02.10.305.0017.2080.3.3.90.30.00
745	02.06.02.10.305.0017.2081.3.3.90.30.00
750	02.07.01.12.122.0005.2032.3.3.90.30.00
759	02.07.01.12.122.0005.2033.3.3.90.30.00
764	02.07.01.12.122.0006.2036.3.3.90.30.00
768	02.07.01.12.122.0020.2034.3.3.90.30.00
776	02.07.01.12.122.0020.2045.3.3.90.30.00
788	02.07.02.12.361.0013.2041.3.3.90.30.00
801	02.07.02.12.365.0013.2046.3.3.90.30.00
811	02.07.02.12.366.0013.2049.3.3.90.30.00
813	02.07.02.12.366.0014.2050.3.3.90.30.00
816	02.07.02.12.367.0013.2206.3.3.90.30.00

b) A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2017 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

DA ENTREGA/ DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Cláusula 18ª. Aperfeiçoada a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula sexta desta Ata de Registro de Preços, estará a **CONTRATADA** obrigada a fornecer os produtos nele estipulados, no prazo e na(s) quantidade(s) prevista(s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

7

Não será admitida a entrega de produtos pela **CONTRATADA**, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoado a respectiva Ordem de Fornecimento

Cláusula 19ª. A **CONTRATADA** deverá entregar os itens, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, após o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida e assinada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.

Cláusula 20ª. O objeto da presente Ata de Registro de Preços será recebido parceladamente, na forma estabelecida subsequentes:

PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

- a) Para os itens perecíveis **carnes**, a licitante vencedora deverá entregar os itens de forma parcelada, mensalmente, em caminhão refrigerado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, após o recebimento da Ordem de fornecimento expedida pelo setor de compras e planilha de distribuição do setor requisitante.
- b) Para o item perecível **iogurte**, a licitante vencedora deverá entregar o item de forma parcelada, semanalmente, em caminhão refrigerado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, após o recebimento da Ordem de fornecimento expedida pelo setor de compras e planilha de distribuição do setor requisitante.
- c) Para os itens perecíveis **pães**, a licitante vencedora deverá entregar o item de forma parcelada, diariamente nas creches e instituições e 02 (duas) vezes por semana nas escolas, com produção de no máximo 24 (vinte e quatro) horas antes do seu fornecimento, devidamente embalados. **O prazo máximo de entrega será de 02 (dois) dias corridos**, após o recebimento da Ordem de fornecimento expedida pelo setor de compras e planilha de distribuição do setor requisitante.
- d) O horário de entrega para todos os itens deverão ser de 07:00 hs até 16:00 hs, impreterivelmente.
- e) As mercadorias a serem entregues deverão ser de excelente qualidade conforme especificado em cada item.
- f) No ato de recebimento das mercadorias constantes neste termo, será realizada a conferência de todos os itens fornecidos conforme especificações e quantidades solicitadas.
- g) Serão rejeitados os produtos que não forem entregues conforme este termo.
- h) Para devida conferência do recebimento dos materiais deverão ser apresentados recibos de entrega confeccionados pelo próprio fornecedor. Sem a apresentação dos recibos no final de cada entrega as notas fiscais não podem ser destinadas ao setor responsável pelo pagamento.
- i) Deverão constar nos recibos, obrigatoriamente, os campos: nome da empresa, nome da escola, item, marca, unidade de medida, quantidade, validade, campo para assinatura do recebedor (nome legível) e data de recebimento.
- j) Os itens solicitados deverão ser entregues em embalagem própria, original, individualizada conforme especificações e lacradas pelo fabricante, contendo data de validade/fabricação/lote estampados no produto e na embalagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

8

k) As entregas serão feitas diretamente nas escolas, creches, instituições conveniadas e conforme endereços abaixo:

Escola Municipal Alberto Santos Dumont

Endereço: Avenida Dois, 400 – Bairro: Residencial Visão

Escola Municipal Antônio De Castro Figueiredo

Endereço: Rua Ouro Preto, 294 – Bairro Várzea.

Escola Municipal Cel Pedro Vieira De Freitas

Endereço: Avenida Vieira, 235 – Bairro Campinho.

Escola Municipal Dona Aramita

Endereço: Rua Lagoinha, 2063- Bairro: Francisco Pereira.

Escola Municipal Dona Maria Augusta

Endereço: Praça Efigênia De Freitas, 1420- Bairro Morro Do Cruzeiro.

Escola Municipal Dona Marucas

Endereço: Rua Petrópolis, 41 Bairro Ovídio Guerra.

Escola Municipal Dona Nana

Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, S/N- Bairro Santa Helena.

Escola Municipal Dona Santinha

Endereço: Rua Alfredo De Abreu, 201 – Bairro Várzea.

Escola Municipal Doutor Lund

Endereço: Rua Vereador Ildeu Viana de Matos, 100 – Centro.

Escola Municipal De Lapinha Educação

Endereço: Rua Guilhermina De Freitas, 395 - Lapinha

Escola Municipal Herculano Liberato De Almeida

Endereço: Rua Tenente Luiz Dorneles, 170 - Aeronautas

Escola Municipal Lívio Múcio Conrado Silva - "Senhor Tito"

Endereço: Rua Ana Gonçalves, 814 - Palmital

Escola Municipal Mércia Margarida Lacerda Machado

Endereço: Rua Tom Jobim, S/N- Bairro Moradas Da Lapinha.

Escola Municipal Messias Pinto Alves

Endereço: Rua Firmino Gonçalves, 1581 – Palmital.

Escola Municipal Nilza Vieira De Azeredo Melo

Endereço: Rua Porcina Figueiredo, 63 – Bairro Sangradouro.

Escola Municipal Odete Valadares

Endereço: Rua Edgar De Alcântara, 88 – Lagoinha De Fora

Escola Municipal Padre Libério

Endereço: Rua Sol, 10 – Solarium

Escola Municipal Professor Mello Teixeira

Endereço: Avenida Modestino Gonçalves, 90 – Bairro Santos Dumont.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

9

Escola Municipal Professora Claudomira

Endereço: Rua Expedicionários, 990 – Brant

Creche Nossa Senhora De Belém

Endereço: Rua Comandante Victor, 503- Bairro Santos Dumont.

Centro de Educação Infantil Maria dos Anjos

Endereço: Avenida: Dr. Olegário Maciel, 800 – Bela Vista.

Centro Educacional Menino De Jesus (Creche Vila Maria)

Endereço: Rua: Elvira, 180 Conjunto Vila Maria.

Centro de Educação Infantil Alaíde Lisboa de Oliveira

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 5480 – Várzea

Espaço Educar

Rua: José Magalhães Pinto, 270 – Santos Dumont

Instituto Resgate

Rua: Das Acácias, 230 Bairro: Acácias (Vila Maria)

APAE

Endereço: Rua Raimundo Gomes Rezende, 67 – Santos Dumont

PARA TODAS AS SECRETARIAS:

- l) Almoxarifado Central: as entregas deverão ocorrer em dias úteis, no horário de 08:00 às 16:00 horas.
- m) Para os itens lanches destinados a **eventos**, projetos e programas as entregas deverão ser realizadas na data do evento, sendo a mesma confirmada pelo requisitante, **com antecedência mínima de (03) três dias úteis** e local de entrega previamente determinado por cada setor solicitante.
- n) A entrega dos pães de sal será diária com prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento das ordens de fornecimento e de planilha quando informada pelo requisitante, nos horários e locais especificados no pedido.
- o) Os itens solicitados deverão ser entregues em embalagem própria, original, individualizada conforme especificações e lacradas pelo fabricante, contendo data de validade/fabricação/lote estampados no produto e na embalagem.
- p) No ato de recebimento das mercadorias constantes neste termo, será realizada a conferência de todos os itens fornecidos conforme especificações e quantidades solicitadas.
- q) Serão rejeitados os produtos que não forem entregues conforme este termo.
- r) Para as entregas no **Almoxarifado Central** o endereço será: **Rua Nassif Daher, 105 – Bairro: Lundcéia – Lagoa Santa – MG**
- s) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação.



Cláusula 21ª. Poderá solicitar análises, inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do Contrato/ Ata de Registro de Preços, com o custo por conta da **CONTRATADA**.

Cláusula 22ª. Os materiais ou parte deles que estiverem em desacordo com o especificado no Edital, serão devolvidos, onde os custos em razão deste serão de total responsabilidade da **CONTRATADA**, não oferecendo ônus a **CONTRATANTE**. Os materiais com defeito deverão impreterivelmente serem substituídos no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, onde o traslado para a troca fica totalmente por conta da contratada.

Cláusula 23ª. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a **CONTRATADA** tenha retirado os produtos do local em que se encontram, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda a **CONTRATANTE** devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

DO PRAZO, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula 24ª. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da Ata de Registro de Preços.

Cláusula 25ª. A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, de 20/02/2017 a 19/02/2018 nos termos da Lei 8.666/93 e art.15 § 3 inciso III.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Cláusula 26ª. Serão considerados como direitos da Administração na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada aquisição e de receber os produtos dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada Ordem de Fornecimento firmado pelas partes contratantes;
- b) O direito de rescindir administrativamente a Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 27ª. São obrigações da **CONTRATADA**, além de outros decorrentes da legislação vigente:

- a) Manter durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;



- b) Os produtos devem ser embalados para manter o grau de higiene e conservação adequadas.
- c) Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com a especificação contida no edital.
- d) Não serão recebidos os produtos fora das embalagens originais, que apresentem sinais de violação ou que estejam em estado tal que suscitem sinais de violação ou dúvidas quanto à procedência dos mesmos.
- e) Cumprir dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.
- f) Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público.
- g) Responsabilizar-se pela execução do fornecimento e pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela contratante, bem como pelo seu descarregamento;
- h) Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão às expensas da **CONTRATADA**.
- i) Todos os custos com alimentação, transporte, imposto e tudo que venha incidir outras taxas decorrentes da entrega, correrão por conta da contratada.
- j) Apresentar Notas Fiscais e outros documentos que comprovem as operações realizadas em conformidade com a ordem de fornecimento e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas;
- k) Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução desta Ata e dos contratos que originarem dela, durante toda a sua vigência, a pedido do **CONTRATANTE**;
- l) Dentro do prazo de vigência desta Ata, fica a **CONTRATADA** obrigada a cumprir o quantitativo estipulados no anexo I do edital e no anexo I desta Ata de Registro de Preço, conforme autorização do órgão requisitante.
- m) Entregar os produtos de acordo com as especificações constantes no termo, inclusive com referência às marcas, prazo de validade e quantidades expressas nos contrato/Ata de Registro de Preços.
- n) Caso a **CONTRATADA** requeira abertura de processo para alterações contratuais como valores, marcas e outros, a mesma está **OBRIGADA** a fornecer os produtos até a conclusão final deste processo, de acordo com as legislações pertinentes.

DOS DIREITOS DA CONTRATADA

Cláusula 28ª. São direitos da **CONTRATADA** na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:



- a) O direito de fornecer os produtos objeto da Ata de Registro de Preços, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;
- b) O direito de receber no prazo devido o pagamento pelos produtos regularmente fornecidos, no valor constante da Ata de Registro de Preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013 e no Edital de Pregão.
- c) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que houver atraso no pagamento de fornecimentos já realizados, respeitado o disposto no artigo 78, XV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
- d) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos;
- e) O direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013 e da Lei Federal de Licitações e Contratos, a rescisão da presente Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na ata de registro de preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época;
- f) O direito de manter a vigência da presente Ata de Registro de Preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 29ª. Se a **CONTRATADA** deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo **CONTRATANTE**.

Cláusula 30ª. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcialmente os contratos administrativos e as atas de registro de preço celebradas com o Município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no decreto municipal 2260/12 e no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;



II - Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da Ata de Registro de Preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, ou não aceitar ou retirar a ordem de fornecimento, caso de recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 25º, do Decreto 2.260/2012;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir com o Município de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II do art. 32º do Decreto 2.260/2012.

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal. Caso os valores não sejam suficientes a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua aplicação, ou ainda quando for o caso cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 31ª. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral da **CONTRATANTE**:

- a) Quando a **CONTRATADA** não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços ou de quaisquer das autorizações de fornecimento aperfeiçoados pelas partes contratantes;



- b) Quando houver o descumprimento pela **CONTRATADA** do prazo previsto na Ordem de Fornecimento para entrega dos produtos, ou não vier este a proceder à entrega dos produtos dentro das condições pactuadas na presente Ata de Registro de Preços ou nos prazos fixados nos termos de fornecimento;
- c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.
- d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em lei.

Cláusula 32ª. A rescisão administrativa da presente Ata de Registro de Preços por ato unilateral da **CONTRATANTE** obedecerá ao disposto no artigo 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.

Cláusula 33ª. A **CONTRATADA** terá direito de solicitar ao **CONTRATANTE**, a rescisão amigável da presente Ata de Registro de Preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na Ata de Registro de Preço e na Lei nº 10.520 ou nº 8.666/93.

DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 34ª. A presente Ata de Registro de Preços e as autorizações de fornecimento que com base nele forem aperfeiçoados pelas partes contratantes serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula 35ª. Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Presencial RP 002/2017, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente Ata de Registro de Preços, devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento.

Cláusula 36ª. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, o fornecimento dos produtos mencionados no Anexo I do Edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

Cláusula 37ª. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação Federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventuais alterações dos valores.

Cláusula 38ª. Para todas as questões pertinentes à presente Ata de Registro de Preços, o foro será o da Comarca do Município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 39ª. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do **Pregão Presencial RP nº 002/2017 - Processo Licitatório nº 002/2017** regendo-se pelas normas da Lei 10.520, de 17/7/2002 e Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

Lagoa Santa, 22 de fevereiro de 2017.

CONTRATANTES:


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL (INTERINO)
GILSON URBANO DE ARAÚJO


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES


SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FAZENDA (INTERINA)
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILA ALVES DE REZENDE

CONTRATADAS:


ALIMENTOS IRMAOS BRUM LTDA - EPP
HYRAN DORNELAS BRUM JUNIOR


AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
LUIZ FERREIRA LIMA e/ou RAFAEL STUCKI LIMA


COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA NETO


DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA-ME
MARIA HELENA RAMOS FERREIRA e/ou SÉRGIO ARNALDO ALVES LOPES
e/ou PAULO SÉRGIO DA CUNHA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

Pl. A. R. 13
FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP
LUIZ CARLOS RODRIGUES ELOI

Pl. J. L. M. 13
GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA
RODRIGO WEBER GUIMARÃES

Pl. R. 13
M.O.T.A. COMERCIAL LTDA - EPP
RONIVON APARECIDO DE SOUZA e/ou ADRIANA GONÇALVES DE CARVALHO RABELO

Pl. L. A. R. 13
MERCEARIA CAMPOS & RABELO LTDA
ORIVALDO WANDERLEI RABELO GONÇALVES e/ou JOSÉ EUSTÁQUIO VILAÇA DE OLIVEIRA e/ou NEUZA GONÇALVES DE CAMPOS

R. M. 13
VERSATIL COMÉRCIO EIRELI - ME
RODRIGO SILVA SÁ

Pl. W. A. 13
W. AMARAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
MARCUS WARDIL AMARAL

Testemunhas: *Alvaro*
CPF: *029.013.696-26*

Alvaro
CPF: *110.475.236-04*



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

17

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 004/2017, celebrada entre a PMLS e as empresas relacionadas no quadro abaixo, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Presencial RP nº 002/2017**.

Empresa: ALIMENTOS IRMAOS BRUM LTDA - EPP CNPJ: 22.768.718/0001-65								
ITEM	QUANT PNAE	QUANT DEMAIS SEC.	TOTAL	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
29	-	180	180	KG	BOLO DE FESTA - KG PRODUTO ASSADO, COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE E/OU DOCE DE FRUTA, CONSTITUÍDO POR MISTURAS EM PÓ DE VÁRIOS INGREDIENTES (FARINHAS OU AMIDO, AÇÚCAR, FERMENTO QUÍMICO OU BIOLÓGICO), PODENDO CONTER OVOS, MANTEIGA, GORDURAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS QUE CARACTERIZAM O PRODUTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTO, FECHADA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR A VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 24 HORAS. SABORES VARIADOS (BAUNILHA, COCO, CHOCOLATE, ABACAXI, ETC) SENDO O MESMO DEFINIDO PELO REQUISITANTE NO MOMENTO DO PEDIDO.	Produção Própria	29,99	5.398,20
30	-	350	350	KG	BOLO DE TRIGO - KG PRODUTO ASSADO, CONSTITUÍDO POR MISTURAS EM PÓ DE VÁRIOS INGREDIENTES (FARINHAS OU AMIDO, AÇÚCAR, FERMENTO QUÍMICO OU BIOLÓGICO), PODENDO CONTER OVOS, MANTEIGA, GORDURAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS QUE CARACTERIZAM O PRODUTO. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO FECHADO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR A VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 24 HORAS.	Produção Própria	14,90	5.215,00
81	-	400	400	UN	ROSCA CASEIRA - 350 GR	Produção Própria	7,00	2.800,00
89	-	3.000	3.000	UN	SANDUICHE DE MINI PAO DOCE REDONDO DE FRANGO COM RECHEIO DE APROXIMADAMENTE 15 GR DE FRANGO DESFIADO, 10GR DE TOMATE PICADINHO, SAL, MAIONESE E ALFACE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL FILME.	Produção Própria	3,43	10.290,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

18

Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

90	-	3.000	3.000	UN	SANDUICHE DE MINI PAO DOCE REDONDO DE MUCARELA	Produção Própria	2,90	8.700,00
91	-	1.300	1.300	UN	SANDUICHE DE MINI PAO DOCE REDONDO DE PRESUNTO COM RECHEIO DE 01 FATIA PRESUNTO, 10GR DE TOMATE PICADINHO E ALFACE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL FILME.	Produção Própria	3,37	4.381,00
Valor R\$ 36.784,20 (Trinta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)								

Empresa: AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 66.476.052/0001-47

ITEM	QUANT PNAE	QUANT DEMAIS SEC.	TOTAL	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
04	5.500	2.700	8.200	PCT	ACUCAR CRISTAL - 5 KG COR: BRANCA; ODOR E SABOR: PRÓPRIO DO PRODUTO; ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS E LIVRE DE IMPUREZAS; COMPOSIÇÃO: SACAROSE IGUAL OU SUPERIOR A 99,7, EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE 5 KG, EM POLIETILENO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	LAÇÚCAR	10,45	85.690,00
05	175	200	375	FR	ADOCANTE DIETÉTICO - 100 ML COMPOSTO POR SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO. CONTEÚDO LÍQUIDO MÍNIMO DE 100 ML.	WOLFS	1,69	633,75
07	600	-	600	LA	ALIMENTO EM PO A BASE DE SOJA - 300 G ALIMENTO, EM PO, A BASE DE SOJA PARA PREPARO DE BEBIDA SABOR NATURAL, ENRIQUECIDO COM CÁLCIO E VITAMINA A, ACRESCIDO DE L-METIONINA, ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN. PRODUTO COM SOJA NÃO TRANSGÊNICA. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 300 GRS. A EMBALAGEM DEVE CONTER NA PARTE EXTERNA: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	SOYMILK	16,84	10.104,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

19

09	740	40	780	PCT	AMENDOIM DE GRAO CRU - 500G GRAO CRU DESCASCADO CATADO TIPO UNICO EMBALAGEM COM 500 G, POLIETILENO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	PACHÁ	7,04	5.491,20
10	800	-	800	PCT	AMIDO DE MILHO EM PO, 500 GR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAIS DE FABRICA DE 500 GR ISENTO DE MATERIAS TERROSAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE COM ESPECIFICACAO DOS INGREDIENTES, INFORMACOES DO FABRICANTE E DATA DE VENC ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	PACHÁ	1,69	1.352,00
11	11.100	-	11.100	PCT	ARROZ BRANCO - PACOTE C/ 5 KG SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 5KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.	Q-RENDE	10,76	119.436,00
13	-	3.000	3.000	UN	BARRA DE BISCOITO - SABOR CHOCOLATE (25 G) BARRA DE BISCOITO COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO APROXIMADAMENTE 25 GR, RECHEIO SABOR CHOCOLATE (AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FIBRA DE AVEIA), FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FERMENTOS. VALOR NUTRICIONAL APROXIMADO POR UNIDADE: 90 KCAL; 15 GR DE CARBOIDRATOS; 0,7 GR DE PRO-TEÍNAS.	BAUDUCCO	0,47	1.410,00
14	-	3.000	3.000	UN	BARRA DE BISCOITO - SABOR GOIABA (40 G) BARRA DE BISCOITO COM RECHEIO SABOR GOIABA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 40 GR APROXIMADAMENTE. RECHEIO SABOR GOIABA (POLPA DE GOIABA, AMIDO, AÇÚCAR), FARINHA DE TRIGO, FERMENTOS. VALOR NUTRICIONAL APROXIMADO POR UNIDADE: 90 KCAL; 16 GR DE CARBOIDRATOS; 1,2 GR DE PROTEÍNAS	BAUDUCCO	0,49	1.470,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

20

Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

15	-	7.600	7.600	UN	BARRA DE CEREAL COM BANANA E COBERTURA DE CHOCOLATE (25 G) INGREDIENTES: XAROPE DE GLICOSE, CEREAIS, BANANA E COBERTURA DE CHOCOLATE, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS APROVADAS. CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS MÍNIMOS POR BARRA: -VALOR ENERGÉTICO: MÍNIMO 80 KCAL -CARBOIDRATOS: MÍNIMO DE 13 GR - PROTEÍNAS: MÍNIMA 0,8 GR. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO APROXIMADAMENTE 25 (VINTE E CINCO) GRAMAS.	MONTENVE RGINE	0,64	4.864,00
16	-	600	600	UN	BARRA DE FRUTAS SABOR BANANA PASSA COM AVEIA - 25 G COBERTA COM CHOCOLATE AO LEITE, EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS. INGREDIENTES: BANANA PASSA, CHOCOLATE AO LEITE (AÇÚCAR, MANTEIGA DE CACAU, MASSA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SORO DE LEITE EM PÓ, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA, POLIRRICINOLETO DE POLIGLICEROL, EXTRATO NATURAL DE BAUNILHA), FARELO DE AVEIA, AVEIA EM FLOCOS E GORDURA DE PALAMA.	MONTENVE RGINE	0,62	372,00
25	-	50	50	PCT	BISCOITO SEQUILHOS SABOR COCO - 500 G INGREDIENTES AMIDO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL, OVOS E SAL. FERMENTO QUIMICO E AROMATIZANTE, NAO CONTENDO GLUTEN.VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	BARBIERI	5,29	264,50
28	-	3.000	3.000	UN	BOLINHO DE FARINHA DE TRIGO - 40 G RECHEIO CREMOSO, SABORES (BAUNILHA, CHOCOLATE E MORANGO), PADRÃO. APRESENTAÇÃO DA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TABELA DE VALORES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. PESO DE CADA UNIDADE: 40 GRAMAS.	BAUDUCCO	0,73	2.190,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

21

32	2.600	7.890	10.490	PCT	CAFE TRADICIONAL TORRADO E MOIDO - 500 G EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; COM SELO DE PUREZA ABIC E DE QUALIDADE PQC. EMPACOTADO À VÁCUO. SEM GLÚTEN. PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS.	SAVASSI	7,65	80.248,50
33	1.500	30	1.530	PCT	CANJICA DE MILHO - TIPO I (500 G) COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	REAL PLUS	1,16	1.774,80
34	600	-	600	PCT	CANJQUINHA - 500 G AMARELA, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. DEVERÁ APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	REAL	0,92	552,00
38	1.400	-	1.400	CX	CHA MATE TOSTADO - 250 G REMBALAGEM A GRANEL EM CAIXA DE 250 GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	REAL	5,06	7.084,00
39	250	-	250	KG	COCO RALADO, EMBALAGEM DE 1KG PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL, ORIGINAL DE FABRICA, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	COCOMIL	18,25	4.562,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

42	2.000	-	2.000	PCT	CORANTE EM PO/EMBALAGEM DE 500G CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	SINHÁ	2,35	4.700,00
44	-	1.000	1.000	UN	DOCE EM TABLETE SABOR GOIABADA (30G) EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA	MIRAY	0,65	650,00
46	10.000	-	10.000	CX	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL - 1 KG EXTRATO SIMPLES CONCENTRADO, CONSISTÊNCIA PASTOSA. EMBALAGEM TRETAPAK COM APROXIMADAMENTE 1000 GR, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	QUERO	4,40	44.000,00
48	800	-	800	PCT	FARINHA DE MILHO AMARELA (PCT C/ 500 G) PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO SOCADO E PENEIRADO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS. EMBALAGEM DE 500GR	SOLAR	1,35	1.080,00
50	100	-	100	KG	FECULA DE BATATA, PACOTE DE 01 KG GRUPO FECULA DE BATATA, TIPO 1.	PACHÁ	4,94	494,00
52	1.162	-	1.162	UN	FERMENTO EM PO QUIMICO - 250 G EMBALAGEM 250GR, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 03 MESES.	TRIZANTE	3,45	4.008,90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

23

Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

54	2.000	-	2.000	KG	FUBA MIMOSO FINO EMBALAGEM DE 1 KGEM POLIETILENO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA OU DA SAUDE E ATENDER A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS.	SOLAR	1,37	2.740,00
----	-------	---	-------	----	--	-------	------	----------

Valor R\$ 385.172,15 (Trezentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e quinze centavos)

Empresa: COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 14.569.854/0001-06

ITEM	QUANT PNAE	QUANT DEMAIS SEC.	TOTAL	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	1.300	-	1.300	CX	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO - 2 KG CAIXA DE 02 KG. COMPOSICAO: ACUCAR, EXTRATO DE MALTE, SAL, LEITE EM PO DESNATADO, CACAU EM PO, SORO DE LEITE EM PO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA.	TODDY	20,56	26.728,00
19	-	130	130	PCT	BISCOITO AGUA E SAL- 200 G EMBALAGEM INDIVIDUAL 200 GRAMAS, MAXIMO 12% DE SODIO POR PORCAO, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, TABELA DE VALORES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	DIA%	1,08	140,40
24	-	50	50	PCT	BISCOITO SALGADO TIPO SALPET - 200 G CONTÉM TRIGO E SOJA. EMBALAGEM CONTENDO 02 (DOIS) PACOTES INDIVIDUAIS. EMBALAGEM DE PAPEL CELOFANE OU POLIPROPILENO TRANSPARENTE E INODORO. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMACOES: TABELA DE INFORMACAO NUTRICIONAL, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, IDENTIFICACAO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE OU ENVASE, PESO, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVERA SER ORIGINAL, O PRODUTO NAO PODERA TER DATA DE FABRICACAO SUPERIOR A 120 DIAS NA DATA LIMITE DA ENTREGA. PESO APROXIMADO 200 GRAMAS.	AYMORE	2,08	104,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

24

Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

69	8.000	-	8.000	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200GR PESO LIQUIDO COM GRAOS INTEIROS, IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA, COM TEXTURA APROPRIADA, TAMANHO UNIFORME E SEM DEFEITOS, ISENTO DE SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRA VARIEDADE E ESPECIE ACONDICIONADOS EM LATAS HERMETICAMENTE FECHADA, SENDO CONSIDERADA COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO, EM LATAS DE 200 GRAMAS. (VALIDADE 24 MESES).	DIA%	1,34	10.720,00
74	10.000	-	10.000	FR	OLEO VEGETAL COMESTIVEL A BASE DE SOJA - 900 ML ÓLEO REFINADO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900 ML CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	DIA%	3,48	34.800,00
80	-	1.650	1.650	UN	REFRIGERANTE SABOR GUARANA - MINI (235 ML) INGREDIENTES BÁSICOS: EXTRATO DE GUARANÁ SENDO PERMITIDO AROMA NATURAL DE ÓLEOS ESSENCIAIS, ÁGUA GASEIFICADA E AÇÚCAR. NÃO ALCOÓLICO. ISENTO DE GLÚTEN E FERMENTAÇÃO; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PET. CONTEÚDO MÍNIMO: 235 ML.	DIA%	0,88	1.452,00
99	-	820	820	CX	SUCO PRONTO DE CAJU - 1000 ML APRESENTACAO: PRONTO PARA CONSUMO, SABOR DE CAJU. EMBALAGEM TETRAPACK COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 1000 ML.	DIA%	2,84	2.328,80
101	-	105	105	CX	SUCO PRONTO DE MANGA - 200 ML APRESENTACAO: PRONTO PARA CONSUMO, SABOR DE MANGA, EMBALAGEM TETRAPACK, COM CANUDO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 200 ML.	TIAL	0,98	102,90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

25

Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

102	-	7.100	7.100	CX	SUCO PRONTO DE PESSEGO - 200 ML APRESENTACAO: PRONTO PARA CONSUMO, SABOR DE PÊSSEGO, EMBALAGEM TETRAPACK, COM CANUDO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 200 ML.	TIAL	0,98	6.958,00
103	-	6.600	6.600	CX	SUCO PRONTO DE UVA - 200 ML APRESENTACAO: PRONTO PARA CONSUMO, SABOR DE UVA, EMBALAGEM TETRAPACK, COM CANUDO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 200 ML.	TIAL	0,98	6.468,00
109	500	-	500	FR	VINAGRE TINTO AGRIN FRASCO COM 750 ML FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO DE AL-COOL (90%), ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS EM MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, COM VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ACONDICIONADOS EM FRASCO PLÁSTICO, COM TAMPA INVOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 750 ML. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	DIA%	1,59	795,00

Valor R\$ 90.597,10 (Noventa mil, quinhentos e noventa e sete reais e dez centavos)

Empresa: : DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA - ME
CNPJ: 10.777.020/0001-27

ITEM	QUANT PNAE	QUAN. DEMAIS SEC.	TOTAL	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02	150	-	150	PT	ACHOCOLATADO EM PO, EMBALAGEM DE 210 G EMBALAGEM DE 210G INSTANTANEO A FRIO, TRADICIONAL, SEM SACAROSE E SEM GLUTEM A BASE DE CACAU E MALTODEXTRINA, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	GOLD	10,80	1.620,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

26

Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

03	-	11.500	11.500	UN	ACHOCOLATADO PRONTO PARA SERVIR - 200 ML ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A E C E ÁCIDO FÓLICO. NATURALMENTE RICO EM PROTEÍNAS E FONTE DE CÁLCIO. EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO 200 ML.	PIRAKIDS	0,76	8.740,00
06	-	20.000	20.000	UN	AGUA MINERAL COPO 200ML SEM GAS FORNECIDA EM COPO PLASTICO DE 200 ML, COM TAMPA ALUMINIZADA, ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 48 COPOS.	IGARAPE	0,46	9.200,00
17	-	100	100	UN	BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE - 200 ML PADRAO EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, TABELA DE VALORES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	PIRAKIDS	0,76	76,00
18	-	4.270	4.720	PCT	BISCOITO AGUA E SAL - 27 G EMBALAGEM INDIVIDUAL, APROXIMADAMENTE 27 GRAMAS, MAXIMO 12% DE SODIO POR PORCAO, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, TABELA DE VALORES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	RICHESTES	0,38	1.793,60
21	-	190	190	PCT	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - 180 G BISCOITO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO EM 100 GRAMAS: VALOR ENERGÉTICO - MÍNIMO 440 KCAL; PROTEÍNAS - MÍNIMO 7,9 G; CARBOIDRATOS - 73,4 G; FIBRA ALIMENTAR - MÍNIMO 2,1 G. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 180 (CENTO E OITENTA) GRAMAS.	RACINE	1,46	277,40
22	2.000	150	2.150	PCT	BISCOITO POLVILHO - PCT 200 G SALGADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE CONTENDO 200 GRAMAS.	PINDARE	3,80	8.170,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

27

Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

31	-	40	40	PCT	BOMBOM COM FORMATO DE BOLA (OU SIMILAR) (BOMBOM COM RECHEIO, ENVOLVIDO POR UMA CAMADA BISCOITO WAFER E COBERTO COM UMA CAMADA DE CHOCOLATE AO LEITE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, ÓLEO DE SOJA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CASTANHA DE CAJU, SORO DE LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FLOCOS DE ARROZ, GORDURA VEGETAL, GEMA DE OVO. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 50 (CINQUENTA) UNIDADES COM APROXIMADAMENTE 20 G CADA. PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 01 (UM) QUILO)	SERENATA DE AMOR	25,40	1.016,00
40	-	6.400	6.400	PCT	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO - 200 ML (100 UNID.). MATERIAL ATOXICO DE PS - POLIESTIRENO PRODUTO PARA CONSUMO DE AGUA, REFRIGERANTE, SUCOS, ETC. APROVADO PELA ABNT NORMA NBR 14865.	TERMOPOT	2,70	17.280,00
45	-	1.000	1.000	UN	DOCE EM TABLETE SABOR LEITE COM 20G EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.	RIO	0,29	290,00
55	200	-	200	PCT	GELATINA DIETÉTICA, SABORES VARIADOS EMBALAGEM 12 GR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BRETZER	1,40	280,00
58	320.000	-	320.000	UN	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS VITAMINADO POTE COM 120G APROXIMADAMENTE, SABORES VARIADOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 40 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO S.I.F. ou IMA.	IORBOM	0,44	140.800,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

28

Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

59	-	50	50	UN	LEITE CONDENSADO (PESO LIQ. 395 G) LEITE CONDENSADO, COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL E ACUCAR, CONCENTRADO DE CONSISTENCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGENIA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE APROPRIADO, COM PESO LIQUIDO DE 395 GRS. (VALIDADE 12 MESES)	FAZENDEIRA	3,40	170,00
72	-	13.500	13.500	UN	MINI SANDUICHE - PRESUNTO E MUCARELA SANDUICHE DE PAO DE SAL FORNECIDO EM EMBALAGENS PLASTICAS INDIVIDUAIS PROPRIAS PARA SANDUICHE, CONTENDO 01 (UM) FATIA DE PRESUNTO DE PRIMEIRA QUALIDADE E 01 (UM) FATIA DE QUEIJO MUÇARELA DE PRIMEIRA QUALIDADE.	Q&M	2,48	33.480,00
73	-	7.000	7.000	UN	MINI SANDUICHE - PRESUNTO SANDUICHE DE PAO DE SAL FORNECIDO EM EMBALAGENS PLASTICAS INDIVIDUAIS PRÓPRIAS PARA SANDUICHE, CONTENDO 01 (UMA) FATIA DE PRESUNTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	Q&M	2,30	16.100,00
75	-	800	800	KG	PAO DE QUEIJO ASSADO INGREDIENTES BÁSICOS: ÁGUA, FÉCULA DE MANDIOCA, POLVILHO, OVO, ÓLEO DE SOJA, MARGARINA, QUEIJO, SAL E LEITE INTEGRAL. SEM GLÚTEN. FORMATO ARREDONDADO, TAMANHO COQUETEL, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR A VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A ENTREGA.	DONA EMILIA	19,95	15.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

29

Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

76	10.000	1.300	11.300	KG	PAO DE SAL - 50 G PAO FRANCES DE 50 (CINQUENTA) GRAMAS. COMPOSICAO: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E AÇÚCAR. A CASCA DEVERÁ SER DOURADA NA PARTE SUPERIOR E MARROM NA INFERIOR, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 1 A 2 MM, NÃO DURA E SIM CROCANTE, SEM A PRESENÇA DE PESTANA OU INCISÃO DA MASSA. COM MIOLO CONSISTENTE, DE COR CREME, COM CAVIDADES IRREGULARES, TEXTURA MACIA, AVELUDADA, SEDOSA E ELÁSTICA. O VOLUME DEVERÁ SER NORMAL PARA O PESO (50 GRAMAS), SIMÉTRICO, UNIFORMIDADE NO ASSADO, AROMA E SABOR TÍPICOS, COM QUEBRA UNIFORME E VISÍVEL. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS FECHADAS, PRÓPRIAS PARA ALIMENTO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A ENTREGA.	Q&M	9,80	110.740,00
77	149.700	-	149.700	UN	PAO PARA HOT- DOG - 50 G PESANDO APROXIMANDAMENTE 50GR, FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, SORO DE LEITE, ESTABILIZANTE MONO DIGLICERÍDEOS E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO.	Q&M	0,42	62.874,00
79	500	-	500	PCT	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA - 500 GR VALIDADE NAO INFERIOR A 4 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SINHA	4,17	2.085,00
83	-	2.070	2.070	CT	SALGADINHOS DE FESTA (FRITOS E SERVIDOS QUENTES). TIPOS: COXINHA DE FRANGO, PASTEL PORTUGUÊS, EMPADA, BOLINHAS DE PRESUNTO E QUEIJO, QUIBE E OUTROS. PESO MÍNIMO DE CADA SALGADO: 20 (VINTE) GRAMAS.	DONA EMILIA	56,00	115.920,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

30

Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

84	-	3.000	3.000	UN	SALGADO ASSADO DE FRANGO DE FRANGO TAMANHO APROXIMADO: 10 CM. SALGADO ASSADO NO MÁXIMO 04 (QUATRO) HORAS ANTES DA PREVISÃO DE ENTREGA. O SALGADO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM FECHADA, PRÓPRIA PARA ALIMENTO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE.	DONA EMILIA	3,30	9.900,00
85	-	9.860	9.860	UN	SANDUICHE - MORTADELA SANDUÍCHE DE PÃO DE SAL (50G) FORNECIDO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS INDIVIDUAIS, PRÓPRIAS PARA SANDUÍCHE, CONTENDO 02 (DOIS) FATIAS DE MORTADELA DE PRIMEIRA QUALIDADE	Q&M	1,85	18.241,00
86	-	6.500	6.500	UN	SANDUICHE - MUCARELA SANDUÍCHE DE PÃO DE SAL (50G) FORNECIDO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS INDIVIDUAIS, PRÓPRIAS PARA SANDUÍCHE, CONTENDO 02 (DOIS) FATIAS DE QUEIJO DE MUCARELA DE PRIMEIRA QUALIDADE	Q&M	2,45	15.925,00
87	-	11.500	11.500	UN	SANDUICHE - PRESUNTO E MUCARELA SANDUICHE COM PAO DE SAL (50 G) FORNECIDO EM EMBALAGENS PLASTICAS INDIVIDUAIS, PROPRIAS PARA SANDUÍCHE, CONTENDO 01 (UM) FATIA DE PRESUNTO DE PRIMEIRA QUALIDADE E 01 (UM) FATIA DE QUEIJO MUCARELA DE PRIMEIRA QUALIDADE.	Q&M	2,45	28.175,00
88	-	6.500	6.500	UN	SANDUICHE - PRESUNTO SANDUICHE DE PAO DE SAL (50G) FORNECIDO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS INDIVIDUAIS PRÓPRIAS PARA SANDUÍCHE, CONTENDO 02 (DOIS) FATIAS DE PRESUNTO DE BOA QUALIDADE.	Q&M	2,45	15.925,00
92	-	2.000	2.000	UN	SANDUICHE NATURAL DE ATUM COM 02 FATIAS DE PAO DE FORMA COM RECHEIO DE APROXIMADAMENTE 20GR DE ATUM, 10GR DECENOURA RALADA, 10GR DE TOMATE PICADINHO, SAL E MAIONESE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EMPAPEL FILME.	Q&M	6,90	13.800,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

31

Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

93	-	1.800	1.800	UN	SANDUICHE NATURAL DE FRANGO COM 02 FATIAS DE PAO DE FORMA COM RECHEIO DE APROXIMADAMENTE 20GR DE FRANGO DESFIADO, 10GR DE CENOURA RALADA, 10GR DE TOMATE PICADINHO, SAL E MAIONESE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL FILME.	Q&M	6,77	12.186,00
94	8.000	-	8.000	UN	SARDINHA EM LATA - 250 G COM EMBALAGEM ABRE-FÁCIL, PESANDO APROXIMADAMENTE 250GRS, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUÇO), MOLHO DE TOMATE TEMPERADO E SAL. VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO SIF.	COQUEIRO	2,71	21.680,00
97	5.500	50	5.550	LT	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA - LITRO EMBALAGEM DE 1 LITRO. INGREDIENTES: SUCO DE MARACUJÁ, ACIDULANTE: ACIDO CITRICO (INS 330); CONSERVANTES, PRODUTO NAO FERMENTADO E NÃO ALCOOLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO; REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO.	BELLA ISCHIA	5,94	32.967,00
98	-	820	820	CX	SUCO PRONTO DE ACEROLA - 1000 ML APRESENTACAO: PRONTO PARA CONSUMO, SABOR DE ACEROLA. EMBALAGEM TETRAPACK COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 1000 ML.	BH	3,08	2.525,60
100	-	6.705	6.705	CX	SUCO PRONTO DE LARANJA - 200 ML APRESENTACAO: PRONTO PARA CONSUMO, SABOR DE LARANJA, EMBALAGEM TETRAPACK, COM CANUDO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 200 ML.	TIAL	1,00	6.705,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

32

Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

108	800	-	800	PCT	TRIGO PARA QUIBE FLOCOS PEQUENOS, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE UMIDADE, MOFO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 500 GRAMAS	PACHÁ	1,85	1.480,00
-----	-----	---	-----	-----	---	-------	------	----------

Valor R\$ 726.381,60 (Setecentos e vinte e seis mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

Empresa: FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 14.020.319/0001-93

ITEM	QUANT PNAE	QUANT DEMAIS SEC.	TOTAL	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
37	16.000	-	16.000	KG	CARNE SUINA EM ISCAS DE PERNIL - CONGELADA O PRODUTO DEVERA SER PRODUZIDO DENTRO DOS PADROES ESTABELECIDOS PELO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE ORIGEM ANIMAL. PRAZO DE VALIDADE/CONDICOES DE ARMAZENAMENTO E CONSERVACAO (COM TEMPERATURA IDEAL): EMBALAGEM FECHADA: VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES. EMBALAGEM PRIMARIA CONTENDO 1 KG EM MATERIAL PLASTICO DE POLIETILENO, ATOXICO E RESISTENTE, CONTENDO A TABELA NUTRICIONAL MARCA COMERCIAL, NOME E DESCRICAO DO PRODUTO, CARIMBO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO (SIF) OU DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA, E DEMAIS DIZERES OBRIGATORIOS, CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. EMBALAGEM SECUNDARIA EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO, RESISTENTE AO IMPACTO.)	FRIGO SELETA	10,45	167.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

33

Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

43	15.000	-	15.000	PCT	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADAS, COM CERCA DE 350GR CADA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, CERTIFICADO EMITIDO PELO S.F.I. (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA) OU DOCUMENTO PRÓPRIO EMITIDO PELO IMA, PARA FRIGORÍFICO SEDIADO EM MINAS GERAIS.	FRANCAP	6,65	99.750,00
53	160	-	160	KG	FIGADO BOVINO - 1 KG RESFRIADO, A VÍSCERA DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	FRIGO SELETA	11,49	1.838,40
62	600	-	600	PCT	LINGUIÇA DE CARNE DE FRANGO, EM GOMOS SEM PIMENTA, RESFRIADA; RECHEIO MAGRO, PESANDO 5 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE; EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	FRIGO SELETA	45,77	27.462,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

34

Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

78	26.000	-	26.000	KG	PEITO DE FRANGO SEM OSSO CONGELADO SEM PELE, SEM APARAS, SEM TEMPERO, CONGELADO, MÁXIMO DE 8% DE ÁGUA DE COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM A VACUO ORIGINAL PESANDO 01 KG CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO ESPECIFICADO NA EMBALAGEM E SIF DO FABRICANTE.	FRIGO SELETA	8,49	220.740,00
Valor R\$ 516.990,40 (Quinhentos e dezesseis mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos)								

Empresa: GUIMARAES COSTA PRODUTO ALIMENTICIO LTDA
CNPJ: 09.049.992/0001-16

ITEM	QUANT PNAE	QUANT DEMAIS SEC.	TOTAL	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
08	6.000	-	6.000	KG	ALMONDEGA BOVINA CONGELADA INDUSTRIALIZADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 20GR, COMPOSTA DE CARNE BOVINA, AGUA, FARINHA DE ROSCA, CONDIMENTOS NATURAIS, E OUTROS COMPONENTES CARACTERISTICOS DO PRODUTO, DEVERÁ TER EM SUA COMPOSICAO GORDURA MAXIMA DE 18%, EMBALADAS EM EMBALAGENS ATOXICAS DE NO MAXIMO 04KG, LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM O NOME DO FABRICANTE, MARCA, PESO LIQUIDO, SIF DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.COM VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS E NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICACAO ANTERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PIF PAF SIF - 4372	13,80	82.800,00
35	22.000	-	22.000	KG	CARNE BOVINA EM CUBOS MUSCULO, CONGELADA, E NO MAXIMO 10% DE GORDURA COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM EMBALAGEM PLASTICA A VACUO ORIGINAL, PESANDO 01 KG, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, DA RESOLUCAO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILANCIA SANITARIA.	GUIMARAES COSTA IMA -3917	13,84	304.480,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

35

Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

36	20.000	-	20.000	KG	CARNE BOVINA, MOIDA DE SEGUNDA, SEM OSSODE SEGUNDA, SEM OSSO, ACEM, CONGELADA, NO MAXIMO 10% DE GORDURA, EMBALAGEM PLASTICA A VACUO ORIGINAL, PESANDO 01KG,CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUCAO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILANCIA SANITARIA	GUIMARAES COSTA IMA -3917	11,74	234.800,00
----	--------	---	--------	----	--	---------------------------------	-------	------------

Valor R\$ 622.080,00 (Seiscentos e vinte e dois mil e oitenta reais)

Empresa: M.O.T.A. COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 21.465.264/0001-90

ITEM	QUANT PNAE	QUANT DEMAIS SEC.	TOTAL	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
64	7.000	-	7.000	PCT	MASSA CORTADA COM OVOS PARA SOPA EMBALAGEM DE 1KG CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES.	SANTA AMALIA	3,49	24.430,00
65	16.100	-	16.100	PCT	MASSA CORTADA COM OVOS TIPO ESPAGUETE Nº 08 - 500 G EMBALAGEM COM 500G, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES.	SANTA AMALIA	1,77	28.497,00
66	7.000	-	7.000	PCT	MASSA CORTADA COM OVOS TIPO PARAFUSO - 500 G (EMBALAGEM COM 500 G. CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES.)	SANTA AMALIA	1,77	12.390,00
67	700	-	700	PCT	MASSA CORTADA COM OVOS TIPO PENNE - 500 GR EMBALAGEM COM 500 G. CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES.	SANTA AMALIA	1,77	1.239,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

36

Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

68	-	50	50	PCT	MILHO P/ PIPOCA PACOTE 500GR DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP, COM VALIDADE MINIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-33(DECRETO 12486, DE 20/10/78).	PACHA	1,88	94,00
82	2.200	-	2.200	KG	SAL DE MESA REFINADO E IODADO, PACOTE COM 1 KG INGREDIENTES CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO E ANTI UMECTAGEM. VALIDADE NA EMBALAGEM.	UNIAO OURO	0,70	1.540,00
95	8.000	-	8.000	LT	SUCO CONCENTRADO DE CAJU - LITRO EMBALAGEM DE 1 LITRO. INGREDIENTES: SUCO DE CAJU, CONSERVANTES, AROMA NATURAL DE CAJU. PRODUTO NÃO FERMENTADO E NÃO ALCÓOLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO.	BELA ISCHIA	4,97	39.760,00
96	6.500	-	6.500	LT	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA - LITRO EMBALAGEM DE 1 LITRO. INGREDIENTES SUCO DE GOIABA INTEGRAL, CONSERVANTES, PRODUTO NÃO FERMENTADO E NÃO ALCÓOLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO; REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.	BELA ISCHIA	5,41	35.165,00
104	-	375	375	CX	SUCO PRONTO LIGHT DE GOIABA - 200 ML APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO, SEM SACAROSE (LIGHT), SABOR DE GOIABA. EMBALAGEM TETRAPACK COM CANUDO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TABELA DE VALORES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 200 ML.	BELA ISCHIA	1,20	450,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

37

Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

105	-	1.050	1.050	CX	SUCO PRONTO LIGHT DE MANGA - 200 ML APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO, SEM SACAROSE (LIGHT), SABOR DE MANGA. EMBALAGEM TETRAPACK COM CANUDO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TABELA DE VALORES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 200 ML.	BELA ISCHIA	1,20	1.260,00
106	2.400	-	2.400	KG	TEMPERO MASSA DE ALHO COM SALCONTENDO 01 KG COM MAIOR CONCENTRAÇÃO DE ALHO, COM ASPECTO UMIDECIDO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INGREDIENTES, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	SANTA AMALIA	6,12	14.688,00

Valor R\$ 159.513,00 (Cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e treze reais)

Empresa: MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA
CNPJ: 25.836.495/0001-14

ITEM	QUANT PNAE	QUANT DEMAIS SEC.	TOTAL	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
20	9.130	150	9.280	CX	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA - 1,5 KG BISCOITO CROCANTE. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, SAL E FERMENTO. GORDURA TRANS 0 G. CAIXA CONTENDO 1,5 KG.	AYMOREÉ	13,60	126.208,00
23	6.750	120	6.870	CX	BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL - 1,5 KG COMPOSICAO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, CARBONATO DE CALCIO, SAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUIMICOS, OBTENDO QUANTIDADE POR PORCAO DE: GORDURA TRANS 0G. CAIXA CONTENDO 1,5 KG.	AYMOREÉ	12,50	85.875,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

38

Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

27	1.400	350	1.750	CX	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE 1,5 KG EMBALADO EM PAPEL CELOFANE OU POLIPROPILENO TRANSPARENTE E INODORO DE 1,5 KG E REEMBALADO EM CAIXAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMACOES: TABELA DE INFORMACAO NUTRICIONAL; DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO; LISTA DE INGREDIENTES; IDENTIFICACAO DE ORIGEM; IDENTIFICACAO DO LOTE; PRAZO DE VALIDADE OU ENVASE; PESO/QUANTIDADE; CONDICAOES DE ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVERA SER ORIGINAL. O PRODUTO NAO PODERA TER DATA DE FABRICACAO SUPERIOR A 120 DIAS NA DATA LIMITE DA ENTREGA. PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE NA SUA FORMA INTEGRA.	KROKERO	9,10	15.925,00
47	3.500	-	3.500	KG	FARINHA DE MANDIOCA, PACOTE DE 1KG SECA, FINA, BRANCA, TORRADA, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	PACHA	3,37	11.795,00
49	3.000	-	3.000	KG	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL PCT C/1KG EMBALAGEM, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	FLOR DE SEDA	1,73	5.190,00
51	25.000	-	25.000	KG	FEIJAO CARIOCA TIPO 1 EMBALAGEM 01 KG SAFRA ATUAL, EM POLIETILENO IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 MESES O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTERIO DA SAUDE APRESENTACAO FARDO COM 30 KG.	CODIL	3,10	77.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

39

Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

57	-	1.500	1.500	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL (20 X 20 CM) - 50 UNID. (PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 20 CENTÍMETROS, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE).	FACE A FACE	0,88	1.320,00
61	-	3.550	3.550	LT	LEITE INTEGRAL - LITRO LEITE LONGA VIDA. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF). CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM UMA PORÇÃO DE 200 ML (1 COPO) AS SEGUINTEs QUANTIDADES: VALOR ENERGÉTICO - MÍNIMO 113 KCAL; CARBOIDRATOS - MÍNIMO 8,8 G; PROTEÍNAS: MÍNIMO 6 G; CÁLCIO - 230 MG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAMPONE SA	2,39	8.484,50
63	6.000	300	6.300	PT	MARGARINA VEGETAL COM SAL - 500 G POTE PLASTICO DE 500 GRS, NO MINIMO 80 % DE LIPIDIO E 0% DE GORDURA TRANS, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	DORIANA	3,88	24.444,00

Valor R\$ 356.741,50 (Trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

Empresa: VERSATIL COMERCIO EIRELI - ME
CNPJ: 05.931.635/0001-26

ITEM	QUANT PNAE	QUANT DEMAIS SEC.	TOTAL	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
12	600	-	600	PCT	AVEIA, EM FLOCOS FINOS 500G COMPOSICAO NUTRICIONAL MÍNIMA (EM 100G): 15G DE PROTEÍNA / 7,5 G DE LÍPIDIOS / 55G DE CARBOIDRATOS / VALOR CALÓRICO 347,5 KCAL. LIVRE DE SÓDIO E GORDURA TRANS. PACOTE DE 500 G.	GRANUN	4,35	2.610,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

40

Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

41	-	2.300	2.300	PCT	COPO PLASTICO DESCARTAVEL BRANCO - 50 ML (100 UNID.). VOLUME: 50 ML. MATERIAL ATOXICO DE PS - POLIESTIRENO. PRODUTO PARA CONSUMO DE CAFE. APROVADO PELA ABNT.	COPOPLAST	1,60	3.680,00
----	---	-------	-------	-----	---	-----------	------	----------

Valor R\$ 6.290,00 (Seis mil, duzentos e noventa reais)

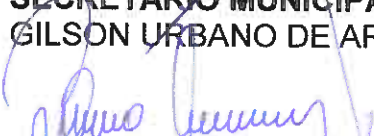
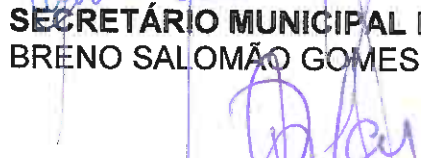
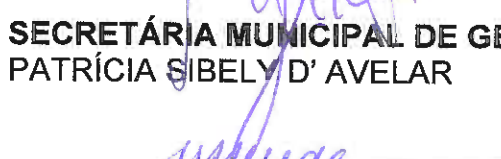
Empresa: W. AMARAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 05.931.635/0001-26

ITEM	QUANT PNAE	QUANT DEMAIS SEC.	TOTAL	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
60	18.000	150	18.150	KG	LEITE EM PO INTEGRAL EMBALAGEM 1 KG LEITE EM PO INTEGRAL, INSTANTANEO, TRADICIONAL, RICO EM CALCIO, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	KAMBY	17,00	308.550,00

Valor R\$ 308.550,00 (Trezentos e oito mil quinhentos e cinquenta reais)

Valor Total R\$ 3.209.099,95 (Três milhões, duzentos e nove mil, noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Lagoa Santa, 22 de fevereiro de 2017.

CONTRATANTES:
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL (INTERINO)
GILSON URBANO DE ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FAZENDA (INTERINA)
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILA ALVES DE REZENDE



CONTRATADAS:

ALIMENTOS IRMAOS BRUM LTDA - EPP
HYRAN DORNELAS BRUM JUNIOR

AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
LUIZ FERREIRA LIMA e/ou RAFAEL STUCKI LIMA

COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA NETO

DISTRIBUIDORA MÚLTIPLA LTDA-ME
MARIA HELENA RAMOS FERREIRA e/ou SÉRGIO ARNALDO ALVES LOPES
e/ou PAULO SÉRGIO DA CUNHA

FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP
LUIZ CARLOS RODRIGUES ELOI

GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA
RODRIGO WEBER GUIMARÃES

M.O.T.A. COMERCIAL LTDA - EPP
RONIVON APARECIDO DE SOUZA e/ou ADRIANA GONÇALVES DE CARVALHO
RABELO

MERCEARIA CAMPOS & RABELO LTDA
ORIVALDO WANDERLEI RABELO GONÇALVES e/ou JOSÉ EUSTÁQUIO VILAÇA
DE OLIVEIRA e/ou NEUZA GONÇALVES DE CAMPOS

VERSATIL COMÉRCIO EIRELI - ME
RODRIGO SILVA SÁ

W. AMARAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
MARCUS WARDIL AMARAL

Testemunhas:

CPF:

029.013696-26

CPF:

110.475.236-09